



EDITAL nº 004/2018

LANÇAMENTO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS – EXERCÍCIO DE 2018

1. LANÇAMENTO

Ficam os Senhores Contribuintes NOTIFICADOS do lançamento e INTIMADOS a recolher os tributos municipais referentes ao Exercício de 2018 a seguir relacionados:

Lei n.º 86 /2002 – CTM

- Na forma do artigo 19 para o Imposto Predial e Territorial Urbano;
- Na forma do artigo 69 para a Taxa de Serviços Urbanos;

2. MODALIDADES DE PAGAMENTO

2.1 – IPTU E TAXA DE SERVIÇOS URBANOS

- a) Pagamento em Cota única com vencimento em 02/05/2018, com 15% (quinze por cento) de desconto;
- b) Pagamento em Cota Única, vencimento em 04/06/2018, com 10% (dez por cento) de desconto.
- c) Pagamento em Cota Única, vencimento em 02/07/2018, com 5% (cinco por cento) de desconto.
- d) Pagamento Parcelado, em 06 (seis) parcelas mensais, vencíveis em 02/05/2018, 04/06/2018, 02/07/2018, 02/08/2018, 03/09/2018 e 02/10/2018.

3. ACRÉSCIMOS LEGAIS

A falta de pagamento dos tributos até os vencimentos estipulados implicará na incidência de MULTA DE MORA calculada à taxa de 0,03% (três centésimos por cento) ao dia, limitada a 5% (cinco por cento) no exercício e JUROS de 1% (um por cento) ao mês ou fração.

4. INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

Ao encerrar o exercício financeiro de 2018, os tributos não pagos serão inscritos em DÍVIDA ATIVA, na forma dos artigos 165 e 166 e seu parágrafo único da Lei Municipal n.º 86/2002.

5. DISTRIBUIÇÃO DE CARNÊS

Os carnês para pagamento dos tributos municipais serão distribuídos pela agência de correios e telégrafos e no Setor de Arrecadação de Tributos Municipais, na Secretaria Municipal da Fazenda, sito à Avenida 13 de Janeiro esquina Praça Manoel Viana.

6. ATENDIMENTO AOS CONTRIBUINTES

O atendimento aos contribuintes será de segundas à sextas-feiras, nos horários previamente fixados de expediente da Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis.

São Francisco de Assis, 21 de fevereiro de 2018.


Rubemar Pedrinho Salbego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra


Claudio Luciano Gonçalves Aguiar
Secretário Municipal da Administração e Planejamento